



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.015 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO**

A Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos/Público Alvo	Quantidade de Vagas	Reserva de Vagas
			Deficientes
Português do Brasil para Hispânicos	Falantes de Espanhol como língua materna	30	5%

O curso de extensão proposto visa trabalhar com a comunidade de falantes de Espanhol oriundos de diversos países da América Latina. O curso tem como objetivos específicos: proporcionar o domínio de habilidades comunicativas com vistas a inserção no mercado de trabalho formal; desenvolver habilidades linguísticas; praticar situações sociocomunicativas cotidianas previstas na esfera laboral.

1.2. O curso oferecido terá duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Duração	Carga horária total
Português do Brasil para Hispânicos	21 de março a 30 de junho O curso acontecerá semanalmente às terças e sextas-feiras, das 19h às 20h30min	40h

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus São Paulo do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO/MATRÍCULA

2.1. Poderão se inscrever/matricular no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição/matricula.

2.3. As inscrições/matriculas serão realizadas presencialmente na Coordenadoria de Extensão (CEX) do Câmpus São Paulo do IFSP, localizado à Rua Pedro Vicente, nº 625, bairro Canindé (Bloco C- Sala 522), no período de **16/02/2017 a 15/03/2017**, das **8h às 18h30min**.

2.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição/matricula deverá ser apresentada em original e cópia, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.

2.5. Os documentos exigidos são:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Comprovante de endereço recente;
- IV. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade (Anexo I);
- V. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) específica(s);

2.6. Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da inscrição/matricula.

2.7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos candidatos ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos/matriculados que atenderem aos requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

3.2. O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.3. Os candidatos cadastrados na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.4. Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

3.5. A lista de classificação será exposta no mural da Coordenadoria de Extensão e no endereço eletrônico spo.ifsp.edu.br no dia 17/03/2017.

3.6. Os alunos classificados dentro do número de vagas estabelecido pelo edital, já estarão automaticamente matriculados no curso.

4. DO INÍCIO DO CURSO

4.1 O início do curso está previsto para o dia **21 de março de 2017**. Esta data poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

6.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

6.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus São Paulo do IFSP.

7. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	16/02/2017 a 15/03/2017
Divulgação da lista de inscritos e classificados	17/03/2017(automaticamente matriculados)
Data prevista para o início do curso	21/03/2017

Luis Cláudio de Matos Lima Junior
Diretor Geral
Câmpus São Paulo

ANEXO I

AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO - CURSO DE EXTENSÃO

Eu, _____,
RG _____, responsável pelo aluno
(a) _____,
autorizo sua participação no Curso de Extensão “Português do Brasil para
Hispânicos”, com aulas previstas às terças e sextas-feiras, das 19h às
20h30min, no período de 21/03/2017 a 30/06/2017.

São Paulo, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do responsável legal

Telefone residencial ou celular do responsável